

ANEXO II – EDITAL N.º 49/2021 – GS/SEED

MODELO 5 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, RG  
n.º \_\_\_\_\_, UF\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e  
de CPF n.º \_\_\_\_\_ **INSCRITA (O) E CONVOCADA (O)** pela lista de pessoa  
negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de  
Estado da Educação do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou negro de cor ( ) preta ou ( )**  
**parda, apresentando características fenotípicas negroides, conforme estabelecido neste Edital.**  
As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que  
poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da (o) candidata (o)

**A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.**

\*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.